

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

J.

## EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Contratação de Empréstimo a Curto Prazo**

(Informação da Chefe de Divisão de Finanças e Património no sentido da aprovação da minuta do contrato de financiamento de curto prazo no montante de 600 mil euros, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos S.A.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos da informação.

### **Programa de Refeições Escolares – Escolas EB1 JI: 1º Semestre**

(Informação do Chefe de Divisão de Educação dando conta que no 1º semestre do corrente ano letivo, e após a 2ª fase do programa de Ação Social Escolar, foram recebidos nos serviços 41 pedidos de refeição escolar comparticipada. Mais informa que, com o objetivo de agilizar procedimentos, permitindo que os alunos usufruíssem da refeição escolar de imediato, beneficiando, assim, do novo escalão da ação social escolar, foi dado o encaminhamento e a informação devida para o Agrupamento de Escolas respetivo via correio eletrónico.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

### **Programa de Atividades, Animação e Apoio à Família: Isenção de Pagamento**

(Proposta da vereadora Irene Guimarães no sentido da isenção do pagamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da Educação Pré-Escolar no mês de janeiro de 2021 e enquanto for decretado o encerramento desse nível de educação e ensino. Mais propõe que sejam isentados de pagamento, na frequência dessas atividades nas "Escolas de Acolhimento" os filhos de trabalhadores de serviços essenciais.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

### **Proposta de atribuição de subsídio à Associação dos Amigos dos Animais de São João da Madeira – ANI S. João**

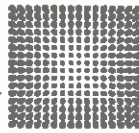
(Proposta do Vice-Presidente, José Nuno Vieira, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação dos Amigos dos Animais de S. João da Madeira (ANI S. João), no valor de €6.000,00, destinado exclusivamente ao financiamento das atividades previstas na cláusula segunda do protocolo de colaboração de 09 de julho de 2020, devendo ser comprovada tal utilização através de relatório elaborado no final de 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **Apoio às Instituições sem fins lucrativos e consumidores não domésticos no quadro da tarifa de disponibilidade e taxa de resíduos sólidos urbanos**

(Proposta do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência no sentido de que, durante os meses de janeiro, fevereiro e março, sejam apoladas, através de isenção de pagamento dos valores mensais previstos nos tarifários acrescidos de I.V.A., relativamente à Tarifa de Disponibilidade (pelos Serviços de Água e Drenagem de Águas Residuais) e a Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos Urbanos:

- Todas as "Instituições sem fins lucrativos, Culturais, Desportivas e de interesse público";



J

- Empresas de "Comércio, Indústria e Serviços" que apresentem uma queda de pelo menos 30% do consumo na fatura referente ao mês de janeiro (aquelas cuja faturação é emitida ao dia 1) ou na fatura de 15 de janeiro e 15 de fevereiro (aquelas cuja faturação é emitida ao dia 15), relativamente ao período homólogo do ano de 2020.
- Não sendo possível estabelecer comparação com o período homólogo, deverá ser feita a comparação do consumo na fatura referente ao mês de janeiro (aquelas cuja faturação é emitida ao dia 1) ou no consumo da fatura de 15 de janeiro a 15 de fevereiro (aquelas cuja faturação é emitida ao dia 15) com a média das três faturas anteriores.

Refere, ainda, que: o valor deste apoio só poderá ser determinado após as leituras reais dos contadores, realizada pela empresa municipal Águas de São João (apuramento, este, que será efetuado até 15 de abril);

Tendo em conta os valores verificados no período relativo do anterior apolo, este valor, sendo sempre uma estimativa, será de cerca de 11.300,00€ por mês;

Seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a celebração, com a antedita empresa municipal, do instrumento jurídico necessário à concretização dos termos acima assinalados.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Doações – Museu do Calçado**

(Proposta da Diretora do Museu do Calçado no sentido da aceitação da doação, por parte de diversos particulares e empresas, de peças e documentos para Incorporação no Museu do Calçado, nos moldes previstos nas minutas dos Protocolos de Doação que anexa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações, nos termos da proposta.

#### **Tarifário – Águas de S. João**

(Informação do Diretor Geral da Empresa Águas de S. João, E.M., S.A. sobre a taxa de atualização tarifária a aplicar em 2021, nos termos da cláusula 10ª do Acordo Parassocial: -0,4533%. Anexa também o "Tarifário 2021")

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

#### **Regulamento Municipal de Gestão e Conservação dos Espaços Verdes**

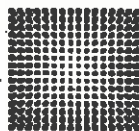
(Proposta do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente no sentido de que se submeta a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento Municipal de Gestão e Conservação de Parques e Espaços Verdes, conforme documento que anexa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

#### **Cessação de Contrato de Planeamento referente à Elaboração do Plano de Pormenor de Fundões**

(Proposta da Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- A cessação do Contrato de Planeamento referente à elaboração do Plano de Pormenor de Fundões, por força do incumprimento definitivo por causa imputável à segunda outorgante – conforme o disposto nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 10ª do mesmo contrato;
- Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos dias 17 de dezembro de 2019 e 7 de fevereiro de 2020, que determinaram conceder audiência prévia à segunda outorgante, nos termos previstos nos artigos 121.º e 122.º do mesmo diploma legal.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do Contrato de Planeamento e ratificar os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da proposta.

**Proposta para criação de uma Comissão de Acompanhamento da Reabilitação da Linha do Vouga**

(Proposta da Coligação PSD/CDS-PP no sentido de que:

- Se crie uma comissão de acompanhamento em que estejam representados o presidente da Câmara, um representante da oposição na Câmara Municipal, um representante de cada partido eleito na Assembleia Municipal, a presidente da Junta de Freguesia e um representante de cada partido eleito na Assembleia da República pelo Círculo Eleitoral de Aveiro, que não esteja já representado nos órgãos municipais;
- A primeira reunião desta comissão decorra já no mês de fevereiro;
- Esta comissão estabeleça as suas regras de funcionamento, sendo dirigida pelo Presidente da Câmara;
- A comissão se destine ao acompanhamento do projeto e estudos em curso, à recolha de informação e à audição de peritos, reservando para cada um dos seus membros a faculdade de tomar posições sobre o modelo e o conteúdo da operação a levar a efeito.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 19 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira